



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 02

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº nº 71/2014 que “Altera dispositivos à Lei nº 2.595 de 31 de dezembro de 2013 e dá outras providências”.

O artigo 4º do Projeto de Lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Os efeitos desta Lei retroagem-se a 01 de setembro de 2014.

Sala das Sessões aos 06 de novembro de 2014.

~~Recebido~~

Vereadores